



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N° 24.883, DE 18 DE MARÇO DE 2020.
(Revogado pelo Decreto n° 27.091, de 22/4/2022)

Alterações:

[Alterado pelo Decreto n° 26.060, de 6/5/2021.](#)

[Alterado pelo Decreto n° 26.885, de 8/2/2022.](#)

Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC e revoga o Decreto n° 23.877, de 3 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC, em consonância ao disposto na Lei n° 2.746, de 18 de maio de 2012, e em observância às deliberações da “IV Conferência Estadual de Cultura”, os membros abaixo relacionados:

I - representantes da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL:

a) Jobson Bandeira dos Santos, titular e Camila Lima Ribeiro, suplente;

~~b) Franciseo Santos Lima, titular e Alécio Valois Pereira de Araújo, suplente;~~

~~b) Alécio Valois Pereira de Araújo, titular e José Carlos Barbosa, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 26.060, de 6/5/2021)~~

b) Alécio Valois Pereira de Araújo, titular e Victor Gabriel Nunes de Oliveira, suplente; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.885, de 8/2/2022)**

~~e) Lilian Meire Soares Silva, titular e Wéllida Sodré Barros de Oliveira, suplente;~~

~~e) Lilian Meire Soares Silva, titular e Ágata Cristiam Tavares Barbosa, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 26.060, de 6/5/2021)~~

c) Lilian Meire Soares Silva, titular e Aline da Silva Aguiar, suplente; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.885, de 8/2/2022)**

d) Madma Cristiani Dias de Souza, titular e Fábio Soares de Góis Filho, suplente;

~~e) Simone Catarina Bitencourt, titular e Pedro Júnior Vaz Vieira, suplente; e~~

e) Simone Catarina Bitencourt, titular; e **(Redação dada pelo Decreto n° 26.885, de 8/2/2022)**

~~f) Ednair Rodrigues do Nascimento, titular e Alyne Mayara Rufino dos Santos, suplente;~~

f) Liliane Sayonara de Melo Lima, titular e Laura Nisinga Cabral, suplente; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.060, de 6/5/2021)**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

II - representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

a) ~~Ítalo Rodrigues Soares Aguiar Reis, titular e Patrícia Michele Rodrigues Sobrinho suplente;~~

a) Carlos Eduardo Sousa da Fonseca, titular e Expedito Ferreira Santana Júnior, suplente; e **(Redação dada pelo Decreto n° 26.060, de 6/5/2021)**

a) Harrisson Marques Pontes, titular e Expedito Ferreira Santana Júnior, suplente; e **(Redação dada pelo Decreto n° 26.885, de 8/2/2022)**

b) ~~Sabrynne Sampaio de Sena, titular e Carlos Eduardo Sousa da Fonseca, suplente;~~

b) ~~Sabrynne Sampaio de Sena, titular e André Almeida Uchoa, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 26.060, de 6/5/2021)~~

b) André Almeida Uchoa, titular e Márcio Oliveira Brito, suplente; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.885, de 8/2/2022)**

~~III - representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU: Eucliany Monteiro Silva, titular e Luciana Leite Wanderley, suplente;~~

~~III - representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU: Antônia de Melo Uchoa, titular e Evonilda de Jesus Santana, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 26.060, de 6/5/2021)~~

III - representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU: Bruna Maciele Pinheiro, titular e Antônia de Melo Uchoa, suplente; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.885, de 8/2/2022)**

~~IV - representantes da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS: Liana Silva de Almeida Lima, titular e Ivone de Souza Morais Feitosa, titular;~~

IV - representantes da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS: Liana Silva de Almeida Lima, titular e Sávio Pessoa Frazão, suplente; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.885, de 8/2/2022)**

~~V - representantes da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR: Roneida Paiva de Souza Meireles, titular e Camila Schiovinato Canova Logores, suplente;~~

~~V - representantes da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR: Roneida Paiva de Souza Meireles, titular e Lidiane da Silva Bandeira de Oliveira, suplente; (Redação dada pelo Decreto n° 26.060, de 6/5/2021)~~

V - representantes da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR: Willian Souza do Carmo, titular e Márcia Costa Dunice Salim Pereira, suplente; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.885, de 8/2/2022)**

VI - representantes da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI: Arnaldo André de Brito, titular e José Neves Sobrinho, suplente;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

~~VII – representantes da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG: Maria Lúcia Leal Santos, titular e Denise de Oliveira Chaves, suplente;~~

~~VII – representantes da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG: Lidiane Vieira Lino dos Santos, titular e Valéria Moreno Martão, suplente; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.060, de 6/5/2021)**~~

VII - representantes da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG: Neurimar Pereira da Silva, titular e Artur Ribeiro Melo, suplente; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.885, de 8/2/2022)**

VIII - representantes da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN: Nicandro Ernesto Campos Neto, titular e Terezinha Souza Sales, suplente;

~~IX – representantes da Casa Civil – CC: Rosângela Aparecida da Silva, titular e Priscila Felipe Pereira Januário, suplente; e-~~

IX - representantes da Casa Civil - CC: Gisele da Silva Santos, titular e Priscila Felipe Pereira Januário, suplente; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.060, de 6/5/2021)**

~~X – representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM: Elias Rezende de Oliveira, titular e Edgard Menezes Cardoso, suplente;~~

X - representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM: Marcílio Leite Lopes, titular e Demargli da Costa Farias, suplente; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.060, de 6/5/2021)**

XI - representantes da Sociedade Civil:

a) Colegiado Setorial Teatro: Valdete Sousa Silva, titular, município de Vilhena e Roberto Carlos L. dos Santos, suplente, município de Ji-Paraná;

~~b) Colegiado Setorial Dança: Andréa dos Santos Melo, titular, município de Porto Velho e Rosângela Gomes da Cruz Oliveira, suplente, município de Ariquemes;~~

b) Colegiado Setorial Dança: Rosângela Gomes da Cruz Oliveira, titular, município de Ariquemes; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.060, de 6/5/2021)**

~~e) Colegiado Setorial Circo: Leandro Gomes Figueira, titular, município de Rolim de Moura e Arlene Bastos Lisboa, suplente, município de Porto Velho;~~

c) Colegiado Setorial Circo: Arlene Bastos Lisboa, titular, município de Porto Velho; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.885, de 8/2/2022)**

~~d) Colegiado Setorial Artes Visuais: Ismael Barreto Neves, titular, município de Porto Velho e Marcos de Sousa, suplente, município de Vilhena;~~



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

d) Colegiado Setorial Artes Visuais: Ismael Barreto Neves, titular e Maria Arlete Silva, suplente, município de Porto Velho; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.885, de 8/2/2022)**

~~e) Colegiado Setorial Música: Marcelino Pereira da Silva, titular, município de Ji-Paraná e Marcos Biesek Vollbrecht, suplente, município de Ariquemes;~~

e) Colegiado Setorial Música: Marcelino Pereira da Silva, titular, município de Porto Velho; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.885, de 8/2/2022)**

f) Colegiado Setorial Redes Sócios Culturais: João Carlos Regert Neto, titular, município de Vilhena e Elizete Borchardt, suplente, município de Cacoal;

~~g) Colegiado Setorial Arquitetura e Urbanismo: Amélia Naline Mailho, titular, município de Vilhena e André Michel Ribeiro Lisboa, suplente, município de Vilhena;~~

~~g) Colegiado Setorial Arquitetura e Urbanismo: Amélia Naline Mailho, titular, município de Vilhena; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.060, de 6/5/2021)**~~

g) Colegiado Setorial de Arquitetura e Urbanismo; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.885, de 8/2/2022)**

h) Colegiado Setorial Literatura: Robério Modesto Monteiro, titular, município de Vilhena e Cíntia de Jesus, suplente, município de Ariquemes;

~~i) Colegiado Setorial Audiovisual: Gregório Max Caceres Rodrigues, titular, município de Rolim de Moura;~~

i) Colegiado Setorial Audiovisual; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.060, de 6/5/2021)**

j) Colegiado Setorial Artesanato: Urbana Aparecida Lima dos Santos, titular, município de Vilhena e Eliane Lopes da Silva, suplente, município de Cacoal;

k) Colegiado Setorial Culturas Populares: Ângelo de Souza Caldeira, titular, município de Buritis e Clebson Carlos de Oliveira, suplente, município de Ariquemes;

l) Colegiado Setorial Culturas Indígenas: Elivar Karitiana, titular, município de Porto Velho e Oyta Matina Cinta Larga, suplente, município de Cacoal;

m) Colegiado Setorial Patrimônio: Rogério Albino Ferreira Pacheco, titular, município de Ariquemes e José Adilson Garcia de Andrade, suplente, município de Rolim de Moura;

n) Colegiado Setorial Cultura Digital: João Paulo Turetta Pereira, titular, município de Cacoal;

o) Colegiado Setorial Moda: Nayara Ferreira Pereira, titular, município de Vilhena e Paula Maria de Oliveira Fiorati, suplente, município de Rio Crespo; e

p) Colegiado Setorial Culturas Afro-brasileiras: Odair Belarmino, titular, município de Vilhena e Marlene Souza Monteiro, suplente, município de Porto Velho.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 2º Os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, titulares e suplentes, no âmbito do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC, terão mandato de 2 (dois) anos, a contar de sua posse e permitida uma recondução, por igual período.

Parágrafo único. A participação dos membros dispostos no **caput**, será considerada função de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 23.877, de 3 de maio de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de outubro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador